

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer conjunto ao Projeto de Lei Complementar n° 002/08

Da autoria do chefe do Executivo Municipal que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela que “Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho e extinção de cargos, alterando-se as leis municipais n° 888/9e e 994/94.

Pretende o Sr. Prefeito Municipal na apresentação do referido projeto, cumprir o acórdão proferido nos autos do Mandato de Segurança n° 695/05, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de São Sebastião, bem como ampliar as vagas de provimento de alguns cargos, com o objetivo de melhorar a qualidade no atendimento.

Com relação a parte financeira o projeto veio acompanhado do impacto orçamentário e financeiro, medidas exigidas constitucionalmente.

Diante do exposto, e não havendo irregularidades, as comissões em conjunto optam pela aprovação do referido projeto de lei complementar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2008.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

***Robson Wilson dos Santos
PRESIDENTE – RELATOR***

***Wagner Teixeira de Oliveira
SECRETÁRIO***

***Solange Rodrigues de Araújo Ramos
MEMBRO***

COMISSÃO DE FINANÇAS

***Solange Rodrigues de Araújo Ramos
PRESIDENTE***

***Luiz Antonio de Santana Barroso
SECRETÁRIO***

***Felix João dos Santos
MEMBRO***